



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº. 223 / 2019, de 21 de outubro de 2019.

Cancela a Licença Prêmio concedida à Ari Stramandinoli através da Portaria nº 209/2019

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes e considerando o requerido pelo servidor através do protocolo nº 2854/2019;

RESOLVE:

1º – Cancelar, a partir desta data o gozo da licença prêmio concedida ao servidor ARI STRAMANDINOLI, Motorista II, prontuário 16930, concedida através da Portaria nº 209/2019, de 09 de outubro de 2019.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

3º - Registre-se e Publique-se.

Chavantes, 21 de outubro de 2019


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal


Portaria registrada e afixada nesta mesma data na Secretaria - art. 97 da LOM
GERSON GOBOY - Ass. Parlamentar - Port. 105/2018